



ESTADO DO MARANHÃO
PALÁCIO LEGISLATIVO "SERAPIÃO RAMOS"
C.G.C. (M.F.) 23.697.857/0001-08
CEP: 65708-000 – São Luís Gonzaga do Maranhão
Fone:99-631-1417

LEI Nº 341/2003, de 19 de setembro de 2003.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a fazer doação para o Estado do Maranhão (Governo do Estado) via CAEMA (Cia de Água e Esgoto do Maranhão – entidade de serviço público Estadual – uma área medindo 50:00 m X 50:00 m (2.500 m²), localizado na Avenida dos Florianos s/n, nesta cidade, de codinome rua da Piçarra), para construção de um reservatório para 100,000 l (cem mil Litros), de água potável, para abastecimento da cidade, atendendo toda população e dá outras providências.

Art 1º – Fica o Poder Público Municipal autorizado a fazer doação de uma área medindo 50:00 m X 50:00 m (2.500 m²), localizado na Avenida dos Florianos s/n, desta cidade, de codinome Rua da Piçarra, registrado no Cartório de Imóveis deste município às fls. nº 70 do livro nº 2-G de Registro Geral, matrícula nº 1.405, com as seguintes dimensões limites e área: Norte com 92:80 m (noventa e dois metros e oitenta centímetros), limitando-se com a referida Avenida; Sul com 97:00 m (noventa e sete metros), limitando-se com a rua da Sacola; Leste com 79:40 (setenta e nove metros e quarenta centímetros), limitando-se com a rua Santos Dumont; Oeste com 70:60 m (setenta metros e sessenta centímetros); limitando-se com a rua Nova, para construção de um reservatório com capacidade de armazenamento de 100.000 L (cem mil litros) de água potável para abastecimento da cidade e dá outras providências.

Parágrafo Único – Para da fiel cumprimento a este artigo, fica também o Poder Executivo Municipal, autorizado a reaver a área doada e todos os benefícios nele edificados em caso de o Estado (Governo Estadual), CAEMA não construir a obra objeto da presente doação no prazo de 01 (um) ano, ou também havendo Privatização da CAEMA.



ESTADO DO MARANHÃO
PALÁCIO LEGISLATIVO "SERAPIÃO RAMOS"
C.G.C. (M.F.) 23.697.857/0001-08
CEP: 65708-000 - São Luis Gonzaga do Maranhão
Fone:99-631-1417

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ficando a presente Lei aprovada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do dia 19 de setembro de 2003.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2003.

EDIRSON MORAES SALAZAR
PRESIDENTE

SANÇÃO

Faço saber a todos os habitantes deste município de São Luis Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Registre-se publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, 30 DE SETEMBRO DE 2003.

WALTER LIMA GOMES
Prefeito Municipal

Genaro do campo
da Rua da Pimenta

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
TABELIAÇÃO EFETIVO
VALBER NASSER MARTINS
CPF: 197.854.273-87
RUA HERCULANO PARÇA, 120
S. LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS GONZAGA

Valber Nasser Martins
CPF 137.854.273-87

Tabelião, Escrição Efetivo e Oficial do Registro
de Imóveis, Filhos e Protesistas de Letras
Gracilio Gonçalves Martins
Escrivente Substituto
Maria Martha Ferreira Gomes
Escrivente Juramentada

CERTIDÃO

CERTIFICO: a requerimento verbal de parte interessada e com a faculdade que me confere a lei que, revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, sito nesta cidade à rua Herculano Parga, 120, dele constatei às fls. 70 do livro 2-G de Registro Geral, deste Cartório, o assento do teor seguinte: **MATRÍCULA:** nº 1.405. **DATA:** 25 de maio de 2001. **IMÓVEL:** Um (01) terreno foreiro ao município, situado à Avenida dos Florianos, nesta cidade, com as seguintes dimensões, limites e área: NORTE, com 92,80m (noventa e dois metros e oitenta centímetros), limitando-se com a referida Avenida; SUL, com 97,00m (noventa e sete metros), limitando-se com a Rua da Sacola; LESTE, com 79,40m (setenta e nove metros e quarenta centímetros), limitando-se com a rua Santos Dumont; OESTE, com 70,60m (setenta metros e quarenta centímetros), limitando-se com a Rua Nova, para a construção de um Centro de Geração de Renda do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão. **PROPRIETÁRIA:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, CGC sob o nº 06.460.018/0001-52, neste ato representado por seu prefeito Sr. **WALTER LIMA GOMES**, CI-RG nº 108968-SSP-MA e CPF nº 012.859.473-04, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Não há. Está conforme. O referido é verdade e dou fé. São Luís Gonzaga do Maranhão, 25 de maio de 2001. (a) Valber Nasser Martins, Oficial do Registro. **REGISTRO:** R-1-1.405. Nos termos do Requerimento, datado de 24 (vinte e quatro) de maio de 2001 (dois mil e um), e assinado pelo Prefeito Municipal, desta cidade Sr. Walter Lima Gomes, CI-RG nº 108968-SSP-MA e CPF nº 012.859.473-04, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado, nesta cidade, o imóvel constante da presente matrícula pertence à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**, CGC sob o nº 06.460.018/0001-52, neste ato representado por seu prefeito Sr. **WALTER LIMA GOMES**, CI-RG nº 108968-SSP-MA e CPF nº 012.859.473-04, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado, nesta cidade, através de Requerimento datado e assinado pelo Sr. Prefeito Municipal desta cidade Walter Lima Gomes, acima qualificado, dito terreno será destinado para a construção de um Centro de Geração de Renda do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, o imposto de transmissão sobre bens imóveis deixou de ser pago em virtude da adquirente encontrar-se isenta, de acordo com o art. 20º da Lei nº 167/93, de 31.05.93, com as condições constantes no referido Requerimento. Está conforme. O referido é verdade e dou fé. São Luís Gonzaga do Maranhão, 25 de maio de 2001. (a) Valber Nasser Martins, Oficial do Registro. Era só o que continha. Está conforme o original. -x -x -x

O referido é verdade e dou fé
São Luís Gonzaga do Maranhão, 25 de maio de 2001.

Selo de Fiscalização

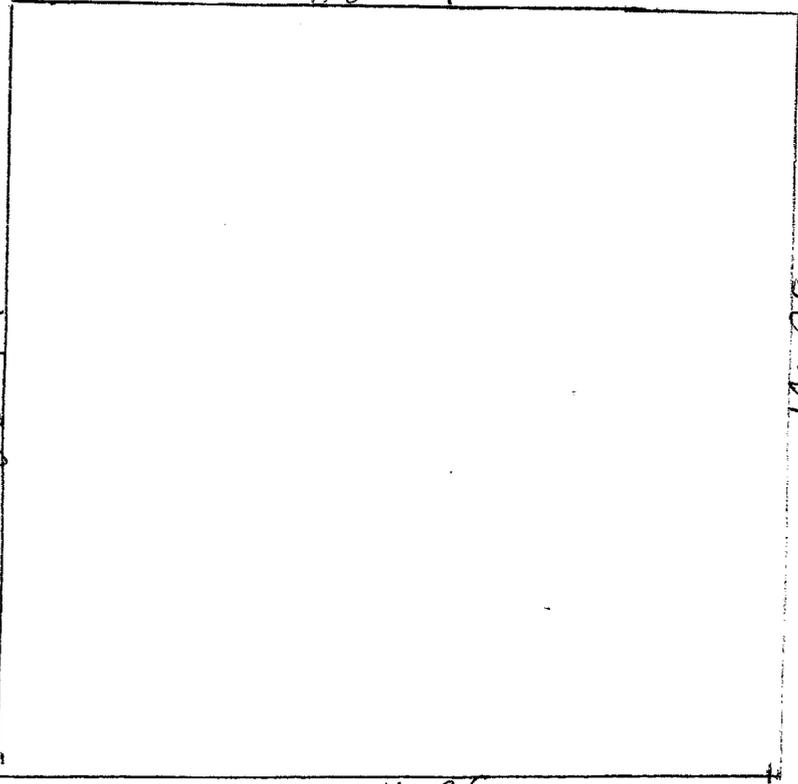
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
TABELIAÇÃO EFETIVO
VALBER NASSER MARTINS
CPF: 197.854.273-87
RUA HERCULANO PARÇA, 120
S. LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

4.014

A-01
8-40
3.20

LADO
DIR. TERRENO VAZIO

50 M



50 M

FUNDO:
BAJRO DO CAMPO

LADO
ESQ. TERRENO VAZIO

50 M

RUA DA RIGARRA = AV. DOS PIONEIROS

FRENTE

RUA DA PIÇARRA